



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Processo Nº 202009631

Protocolo Nº 35414/2025

Dispensa de Licitação Nº 072/2025

Analisando os autos do presente Processo de Dispensa de Licitação, constatamos que constam nos autos os documentos de que trata o Art. 72 da Lei 14.133/2021, sendo que a presente dispensa encontra suporte no disposto no Art. 75. II, da Lei 14.133/2021.

O preço proposto está plenamente justificado, com suporte na pesquisa no Banco de Preços (Fls. 16 e 17).

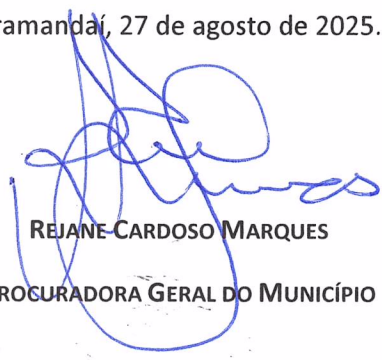
Foram recebidas duas propostas válidas sendo que a empresa que ofertou o menor valor foi ALCI N. BECKER 7 CIA. LTDA., a qual apresentou todos os documentos de qualificação e habilitação, mínimas necessárias.

Sem necessidade de elaboração de contrato, considerando o valor da proposta, nos termos de que trata o § 2º do Art. 95 da Lei 14.133/2021.

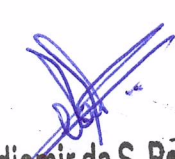
Em face do exposto, encaminhamos o presente processo para o Gabinete do Prefeito para a necessária autorização do Sr. Prefeito Municipal.

Após, o Processo deve ser encaminhado ao Departamento de Compras para a publicação final.

Tramandaí, 27 de agosto de 2025.


REJANE CARDOSO MARQUES

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO


Claudimir da S. Pedro
Vice Prefeito